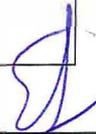


## RELATÓRIO GERENCIAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL ANO DE 2017

O presente relatório evidencia as atividades do Conselho de Administração e Conselho Fiscal do ano de 2017, atinentes ao Contrato de Gestão 002/2017-SED, que tem como objeto a formação de parceria para a administração dos equipamentos público integrante do LOTE 04 da Rede Pública Estadual de Educação Profissional e a operacionalização das ações da política de educação profissional de Goiás, definidas pelos Parceiro Público, consubstanciadas em atividades de ensino e pesquisa e extensão, ofertadas por meio de cursos e programas de formação inicial continuada e qualificação profissional, educação profissional técnica de nível médio e educação profissional tecnológicas de graduação e pós-graduação, nas modalidades presencial e a distância das ações de desenvolvimento e inovação – DIT, por meio de atividades de transferência de tecnologia, prestação de serviços tecnológicos e promoção e fortalecimento de ambientes de inovação, bem como as atividades de apoio auxiliares ao setor produtivo.

| <b>Data e horário</b> | <b>Organismo - Natureza</b> | <b>Pauta</b>   | <b>Deliberação e Encaminhamentos</b>  |
|-----------------------|-----------------------------|--|---|
| 12/04/2017<br>9h      | Conselho de Administração   | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Aprovação da minuta do regulamento de compras, contratação de serviços e obras para o cumprimento das atividades de gestão;</li> <li>2. Aprovação da minuta do regulamento de recrutamento, seleção e contratação de pessoal para o cumprimento das atividades de gestão;</li> <li>3. Criação das seguintes Internos da Superintendências como Departamentos Entidade: Superintendência Executiva, Superintendência de Planejamento, Orçamento e Finanças, Superintendência Administrativa e Superintendência de Tecnologia e Ensino;</li> <li>4. Aprovação da necessidade de procedimentos técnicos para elaboração do plano de assunção e assessoria;</li> <li>5. Deliberação sobre a realização do diagnóstico da parte educacional dos ITEGOS;</li> <li>6. Deliberação sobre a execução do levantamento patrimonial mobiliário;</li> <li>7. Deliberação sobre a execução do levantamento patrimonial imobiliário;</li> </ol> | Depois de lida a minuta do regulamento de compras, contratação de serviços e obras e a minuta do regulamento de recrutamento, seleção e contratação de pessoal, todos aprovaram a versão preliminar dos regulamentos mencionados sem qualquer ressalva. Dando seguimento, os membros do Conselho de Administração após as devidas apreciações aprovaram a criação das Superintendências do CEGECON e suas atribuições, composta por quatro unidades: Superintendência Executiva, Superintendência de Planejamento, Orçamento e Finanças, Superintendência Administrativa e Superintendência de Tecnologia e Ensino. |



|                   |   |   |   |
|-------------------|---|---|---|
|                   |   | <ol style="list-style-type: none"> <li>8. Deliberação sobre a execução dos serviços de registros de imagens por vídeos e fotos;</li> <li>9. Locação de imóvel para instalação da unidade de apoio administrativo específica às atividades de gestão lote 04;</li> <li>10. Deliberação sobre a execução do levantamento contábil e gestão de pessoal na fase assunção</li> </ol>   |   |
| 28/04/2017<br>14h | Conselho de Administração                       | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Aprovação do regulamento de compras, contratação de obras e serviços e alienação de bens públicos para o cumprimento das atividades de gestão, objeto do Contrato de Gestão n.º 002/2017-SED.</li> <li>2. Aprovação do regulamento de recrutamento, seleção e contratação de pessoal para o cumprimento das atividades de gestão, objeto do Contrato de Gestão n.º 002/2017-SED.</li> </ol> | Todos os integrantes do Conselho aprovaram os regulamentos, expedindo-se as Resoluções Normativas n.º 001/2017 – CA e n.º 002/2017-CA.  |
| 02/05/2017<br>10h | Conselho de Administração                       | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Autorizar a criação na estrutura administrativa dos cargos;</li> <li>2. Fixar o valor de remuneração dos cargos;</li> <li>3. Autorizar a realização serviços de engenharia;</li> <li>4. Autorizar a realização de contratações emergenciais;</li> <li>5. Aprovar o provimento de membro interno para cargo.</li> </ol>  | Discutidas as matérias em pauta, a totalidade dos membros do Conselho deliberou, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, quanto a aprovação dos itens tratados na ordem do dia. |
| 06/06/2017<br>9h  | Diretoria Executiva e Conselho de Administração | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Posse dos membros representantes do Poder Público;</li> <li>2. Aprovação para execução de obras primordiais do ITEGO Basileu França;</li> <li>3. Aprovar o Plano Anual de Investimento;</li> <li>4. Autorizar o uso do repasse do duodécimo mensal;</li> <li>5. Renúncia da Conselheira Administrativa;</li> </ol>  | Discutidas as matérias em pauta, a totalidade dos membros do Conselho deliberou, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, quanto a aprovação dos itens tratados na ordem do dia. |
| 31/05/2017<br>14h | Assembleia Geral Extraordinária                 | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Deliberar sobre a proposta de alteração e consolidação do Estatuto Social do CEGECON;</li> <li>2. Deliberar sobre criação de nova Unidade Filial do CEGECON destinado à Unidade de Apoio Administrativo do Contrato de Gestão n.º 002/2017 -SED, firmado com o Estado de Goiás;</li> </ol>  | Discutidas as matérias em pauta, a totalidade dos membros do Conselho deliberou, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas   |
| 02/10/2017<br>17h | Conselho de Administração                       | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Posse dos novos membros do Conselho Administração;</li> <li>2. Definição da agenda de reuniões;</li> <li>3. Deliberar sobre os relatórios gerenciais e de atividades da entidade;</li> <li>4. Deliberar sobre os demonstrativos financeiros e contábeis da entidade;</li> </ol>   | Discutidas as matérias em pauta, os membros do Conselho deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas.  |



|                  |                                 |   |  |
|------------------|---------------------------------|---|--|
| 05/12/2017<br>9h | Conselho<br>de<br>Administração | <ol style="list-style-type: none"><li>1. Posse dos novos membros do Conselho Administração;</li><li>2. Proposta de calendário de reuniões;</li><li>3. Junção das Superintendências;</li><li>4. Renúncia do Conselheiro;</li><li>5. Designar novos nomes para o Conselho de Administração;</li><li>6. Apresentação da prestação de contas;</li></ol> | Discutidas as matérias em pauta, os membros do Conselho de Administração deliberaram por:<br><br>Dar posse aos novos membros do Conselho de Administração; Aprovar o calendário de reuniões para o ano de 2018; Foi acatada a junção das superintendências Administrativa e Financeira do CEGECON. |
|------------------|---------------------------------|---|--|



**1. ATA 001/2017 – CA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEGECON  
– CENTRO DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO CONTINUADA - 12/04/2017**

O objetivo é a deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

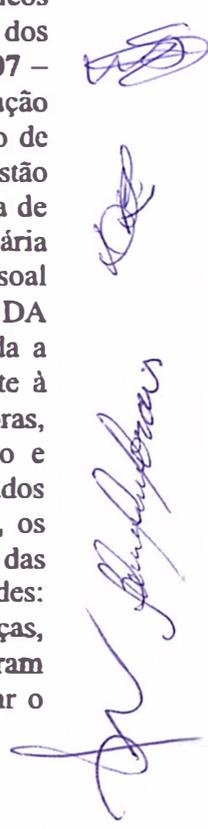
1. Aprovação da minuta do regulamento de compras, contratação de serviços e obras para o cumprimento das atividades de gestão;
2. Aprovação da minuta do regulamento de recrutamento, seleção e contratação de pessoal para o cumprimento das atividades de gestão;
3. Criação das seguintes Superintendências como Departamentos Internos da Entidade: Superintendência Executiva, Superintendência de Planejamento, Orçamento e Finanças, Superintendência Administrativa e Superintendência de Tecnologia e Ensino;
4. Aprovação da necessidade de procedimentos técnicos para elaboração do plano de assunção e assessoria;
5. Deliberação sobre a realização do diagnóstico da parte educacional dos ITEGOS;
6. Deliberação sobre a execução do levantamento patrimonial mobiliário;
7. Deliberação sobre a execução do levantamento patrimonial imobiliário;
8. Deliberação sobre a execução dos serviços de registros de imagens por vídeos e fotos;
9. Locação de imóvel para instalação da unidade de apoio administrativo específica às atividades de gestão lote 04;
10. Deliberação sobre a execução do levantamento contábil e gestão de pessoal na fase assunção.

ATA 001/2017-CA

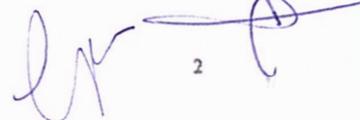
**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
CEGECON – CENTRO DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO CONTINUADA**

**REUNIÃO DO DIA 12/04/2017**

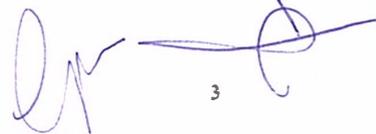
Aos doze dias do mês de abril de dois mil e dezessete (12/04/2017), às 09h00min, reuniram-se os membros do Conselho de Administração do CEGECON - CENTRO DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO CONTINUADA, entidade inscrita no CNPJ/MF n.º 14.215.865/0001-80, sediada Av. Anhanguera, nº 5110, Sala 202, Edifício Moacyr Teles, Setor Central, CEP 74043-012, Goiânia, Estado de Goiás, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **01** – Aprovação da minuta do regulamento de compras, contratação de serviços e obras para o cumprimento das atividades de gestão, objeto do Contrato de Gestão nº 002/2017-SED firmado junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e da Agricultura, Pecuária e Irrigação, para submissão à aprovação da Controladoria-Geral do Estado, nos termos do art. 17, parágrafo único da Lei n.º 15.503/2005 e Instrução Normativa nº 037/2016-CGE/GAB; **02** – Aprovação da minuta do regulamento de recrutamento, seleção e contratação de pessoal para o cumprimento das atividades de gestão, objeto do Contrato de Gestão nº 002/2017-SED firmado junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e da Agricultura, Pecuária e Irrigação, para submissão à aprovação da Controladoria-Geral do Estado, nos termos do art. 17, parágrafo único da Lei n.º 15.503/2005 e Instrução Normativa nº 037/2016-CGE/GAB; **03** – Criação das seguintes Superintendências como Departamentos Internos da Entidade: Superintendência Executiva, Superintendência de Planejamento, Orçamento e Finanças, Superintendência Administrativa e Superintendência de Tecnologia e Ensino, bem como, suas atribuições, salários, regimes de trabalho e indicação de seus integrantes; **04** – Aprovação da necessidade de procedimentos técnicos para elaboração do plano de assunção e assessoria no acompanhamento das atividades do processo inicial e elaboração do relatório dos resultados administrativos, patrimoniais, financeiros, recursos tecnológicos e acadêmico-pedagógicos levantados; **05** – Deliberação sobre a realização do diagnóstico da parte educacional dos ITEGOS; **06** - Deliberação sobre a execução do levantamento patrimonial mobiliário; **07** – Deliberação sobre a execução do levantamento patrimonial imobiliário; **08** – Deliberação sobre a execução dos serviços de registros de imagens por vídeos e fotos; **09** – Locação de imóvel para instalação da unidade de apoio administrativo específica às atividades de gestão do LOTE 04, objeto do Contrato de Gestão nº 002/2017-SED, firmado junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e da Agricultura, Pecuária e Irrigação; e **10** - Deliberação sobre a execução do levantamento contábil e gestão de pessoal na fase de assunção. A reunião foi aberta e presidida pela Sra. DIVANIR RIBEIRO DA SILVA, por indicação, que, dando início aos trabalhos, determinou que fosse cumprida a ordem do dia. O Presidente do CEGECON, Sr. Almério Marques Leão, esteve presente à reunião, porém sem direito a voto. Depois de lida a minuta do regulamento de compras, contratação de serviços e obras e a minuta do regulamento de recrutamento, seleção e contratação de pessoal, todos aprovaram a versão preliminar dos regulamentos mencionados sem qualquer ressalva. Dando seguimento, pela Sra. DIVANIR RIBEIRO DA SILVA, os membros do Conselho de Administração após as devidas apreciações aprovaram a criação das Superintendências do CEGECON e suas atribuições, composta por quatro unidades: Superintendência Executiva, Superintendência de Planejamento, Orçamento e Finanças, Superintendência Administrativa e Superintendência de Tecnologia e Ensino. Ficaram definidas como atribuições da Superintendência Executiva: I- Superintender e Coordenar o



funcionamento de todos os serviços de secretaria, consultorias e assessorias externas e dos demais serviços gerais; **II-** Promover a realização dos fins do CEGECON, coordenando a execução dos projetos e planos de trabalho das instituições e também aqueles que fazem parte das atividades contratadas por terceiros; **III-** Elaborar o Regimento Interno, para submeter às apreciações do Conselho de Administração; **IV-** Elaborar os Planos de Trabalhos necessários às atividades do CEGECON; **V-** planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades de diversas áreas de apoio administrativo e da área financeira da empresa, fixando políticas de gestão dos recursos financeiros disponíveis, estruturação, racionalização, e adequação dos serviços de apoio administrativo tendo em vista os objetivos do CEGECON; **VI-** Apreciar e dar parecer às admissões e demissões de colaboradores, auxiliando na decisão da Presidência; **VII-** Substituir o Presidente em eventuais impedimentos ou afastamentos; **VIII-** Respeitar e fazer respeitar o Estatuto, normas e regimentos da instituição; **IX-** Indicar seu substituto para os casos de excepcionalidades; **X-** Admitir e demitir funcionários; **XI-** Supervisionar, em caráter geral, a administração da entidade; **XII-** Assinar, os documentos que criem responsabilidade financeira para o CEGECON, e os que exonerem terceiros para com ela; **XIII-** Movimentar contas em geral; Ficaram definidas como atribuições da Superintendência de Planejamento, Orçamento e Finanças: **I-** Controlar as finanças, juntamente com o Presidente, promovendo o registro dos atos econômicos dos orçamentos de receitas e de despesas, investimentos e aplicações do CEGECON e dos projetos e programas em realizações, contratados por terceiros da iniciativa privada ou da administração pública; **II-** Controlar as receitas e despesas do CEGECON, fornecendo ao Superintendente Administrativo orientações acerca das disponibilidades orçamentárias, e ao Presidente boletins de demonstrações das disponibilidades orçamentárias e financeiras; **III-** Controlar as receitas e despesas dos projetos e programas de terceiros, que por força de contratos, parcerias ou acordos estejam sob a responsabilidade de execução do CEGECON, fornecendo ao Superintendente Administrativo orientações acerca das disponibilidades orçamentárias, e ao Presidente boletins de demonstrações das disponibilidades orçamentárias e financeiras; **IV-** Controlar o sistema e registros das contas a receber e conta a pagar; **V-** Propor, mediante estudos e pesquisas, à Diretoria Executiva formas de arrecadação financeira; **VI-** Manter atualizados e de forma transparente, todos os registros das operações financeiras do CEGECON, e também dos projetos e programas geridos pela instituição por força de contratos, ajustes e acordos de entidades públicas e privadas mantendo sua guarda, controle e responsabilidades os valores correspondentes às operações financeiras; **VII-** Abrir contas de movimentos bancários, para emissões de cheques e ordens de pagamentos e operações financeiras, assinando sempre em conjunto com o Presidente, podendo esta competência ser designada por procuração a outra pessoa, desde que submetida e aprovada pelo Conselho de Administração; **VIII-** Ordenar, dentro dos limites estabelecidos no Regulamento Interno, pagamentos de despesas de pequena monta, necessárias a manter processos ágeis de gestão; **IX-** Manter em dia a escrituração de controles, contábil e fiscal sobre as receitas, despesas e dos atos econômicos e financeiros praticados pelo CEGECON, com a responsabilidade pela guarda, zelo e manutenção dos arquivos dos documentos correspondentes; **X-** Prover e supervisionar a contabilidade e registros fiscais; **XI-** Elaborar relatórios, necessários, aos parceiros e contratantes, de prestações de contas, sempre em tempo ideal e estabelecido, correspondentes aos valores financeiros e patrimoniais, sob sua guarda e gestão; **XII-** Elaborar relatórios, mediante resultados contábeis, juntamente com balancetes mensais e notas explicativas, encaminhando ao Presidente, para os devidos procedimentos, submetendo ao Conselho Fiscal e demais órgãos do CEGECON, fornecendo as informações complementares que forem objeto de solicitações; **XIII-** Elaborar relatórios e notas explicativas, mediante os resultados contábeis, do balanço anual, fornecidos pela



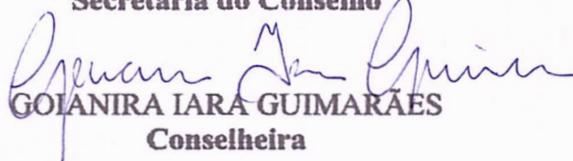
contabilidade através do Demonstrativo de Resultados e do Balanço Patrimonial, encaminhando ao Presidente, para os devidos procedimentos, submetendo ao Conselho Fiscal e ao Conselho de Administração e à apreciação e deliberação pela Assembleia Geral Ordinária, fornecendo as informações complementares que forem objeto de solicitações; Ficaram definidas como atribuições da Superintendência Administrativa: **I-** Administrar e coordenar as atividades e processos que correspondem às realizações de despesas da instituição, aquisições de materiais de consumo e de investimentos, e serviços ordenadas pelo Presidente, após aprovações do controle orçamentário a cargo do Superintendente Financeiro; **II-** Gerir os Recursos Humanos e coordenar as atividades e registros que correspondem à administração de pessoal, próprio e de terceiros, em atuações na CEGECON e nos projetos e trabalhos, contratados por instituições da iniciativa privada ou pública; **III-** Gerir os controles e registros patrimoniais e atividades de arquivos e documentações da área administrativa, fiscal e jurídica; **IV-** Promover esforços para arrecadação e controle das participações e contribuições mensais dos sócios, recursos de parcerias, contratos e doações em geral em conjunto com o Superintendente de Planejamento, Orçamento e Finanças; **V-** Elaborar, em conjunto com o Superintendente de Planejamento, Orçamento e Finanças e Superintendente de Tecnologia e Ensino e submeter à Diretoria Executiva, para deliberações e encaminhamentos ao Conselho de Administração, o plano anual das atividades do CEGECON, o seu orçamento e as propostas de despesas e investimentos extraordinários, necessários; **VI-** Dar apoio direto às atividades da Diretoria Executiva, no que se refere às atribuições administrativas; **VII-** Apoiar a execução de eventos e promoções; **VIII-** Substituir, em eventuais impedimentos, o Superintendente Financeiro, mediante indicação e aprovação do Presidente. Ficaram definidas como atribuições da Superintendência de Tecnologia e Ensino: **I-** Elaborar e apresentar à Diretoria Executiva, com encaminhamento ao Presidente, as propostas da política profissional, científica, tecnológica e inovações a serem praticadas nos projetos e programas próprios do CEGECON e em atividades educacionais profissionais e de desenvolvimento tecnológico, consubstanciadas em atividades de ensino, pesquisa e extensão, em modalidade presencial e a distância voltadas às instituições da administração pública; **II-** Coordenar todas as ações que correspondem às atividades de pesquisas e extensão e de ensino profissional por meio de cursos e programas de formação inicial, continuada ou qualificação profissional, educação profissional técnica de nível médio e educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação; **III-** Gerir e coordenar as atividades sistêmicas do Ambiente Virtual de Aprendizagem, aplicadas ao ensino à distância e às ações de desenvolvimento e inovações tecnológicas, transferência de tecnologia e prestações de serviços e apoio a setores produtivos; **IV-** Elaborar relatórios das atividades dos programas educacionais, científicos e tecnológicos, como propor ajustes e melhorias para atender às políticas de trabalho definidas, com considerações sobre os esforços e recursos a serem desenvolvidos; **V-** Contribuir para a melhoria dos planos de trabalho; **VI-** Apreciar avaliações do desempenho institucional realizadas e os critérios utilizados; **VII-** Analisar os apontamentos de pesquisas realizadas acerca do desempenho e dos resultados das atividades e programas em execução; **VIII-** Avaliar e propor e participar de ações para geração de convênios e projetos de pesquisas institucionais e interinstitucionais; **IX-** Acompanhar e coordenar as atividades em desenvolvimento nas unidades de ensino e educação; **X-** Coordenar, considerando as sugestões e propostas factíveis do Conselho Técnico Científico, promovendo recursos e condições auxiliares a este conselho; **XI-** Coordenar e gerir as atividades educacionais do ensino infantil, fundamental e médio desenvolvidas pelo CEGECON ou para instituições de ensino privadas e da administração pública. Após isso, o Presidente da sessão deliberou sobre o salário do Superintendente Executivo, enquanto atuar na função de ordenador de despesas e gestor da operação do Contrato de Gestão n.º 002/2017-



SED, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) e os salários do Superintendente de Planejamento, Orçamento e Finanças, Superintendente Administrativo e Superintendente de Tecnologia e Ensino no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para cada cargo; todos sob o regime celetista de contratação, como cargo e função de confiança, por indicação da Presidência da entidade, tendo sido aprovados pelos conselheiros. Foi indicado pelo Presidente do Conselho para o cargo de Superintendente Executivo, o Sr. Almério Marques Leão, inscrito no CPF sob nº 858.579.635-91, e pelo Presidente da entidade para os cargos de: Superintendente de Planejamento, Orçamento e Finanças, o Sr. Leandro Soares da Silva, inscrito no CPF sob nº 713.798.861-04 e Superintendente Administrativo, o Sr. Fernando Carvalho Cogo, inscrito no CPF sob nº 274.063.308-47. Todos os nomes e respectivos cargos das superintendências foram aprovados por unanimidade. Sobre as execuções dos serviços técnicos especializados de levantamentos patrimonial mobiliário e imobiliário; elaboração do plano de assunção, assessoria na sua execução, realização do diagnóstico da parte educacional dos ITEGOS e elaboração dos relatórios conclusivos dos levantamentos administrativos, patrimoniais, financeiros, recursos tecnológicos e acadêmicos-pedagógicos; registros de imagens em vídeos e fotos, os membros do Conselho de Administração aprovaram a proposta de suas execuções a serem cumpridas por empresas especializadas, ficando a cargo da Diretoria do CEGECON suas imediatas contratações, visando o cumprimento dos prazos contratuais. Por fim, devido a real necessidade levantada pelo Presidente sobre a locação de um imóvel com a finalidade de ser a da unidade de apoio administrativo e operacional específica às atividades de gestão, objeto do Contrato de Gestão nº 002/2017-SED firmado junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e da Agricultura, Pecuária e Irrigação, foi o mesmo aceito pelos Conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar, eu ERLI PINHEIRO TAVARES DE MORAIS, designada para secretariar os trabalhos, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes.

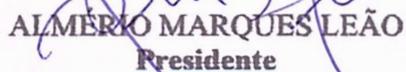
  
DIVANIR RIBEIRO DA SILVA  
Presidente do Conselho

  
ERLI PINHEIRO TAVARES DE MORAIS  
Secretária do Conselho

  
GOIANIRA IARA GUIMARÃES  
Conselheira

  
EDIAINE DOS SANTOS ROCHA  
Conselheira

  
WILLIAN FERREIRA DA SILVA  
Conselheiro

  
ALMÉRIO MARQUES LEÃO  
Presidente

**1. ATA 002/2017 – CA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEGECON  
– CENTRO DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO CONTINUADA – 28/04/2017**

O objetivo é a deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação do regulamento de compras, contratação de obras e serviços e alienação de bens públicos para o cumprimento das atividades de gestão, objeto do Contrato de Gestão nº002/2017-SED.
2. Aprovação do regulamento de recrutamento, seleção e contratação de pessoal para o cumprimento das atividades de gestão, objeto do Contrato de Gestão nº002/2017-SED.

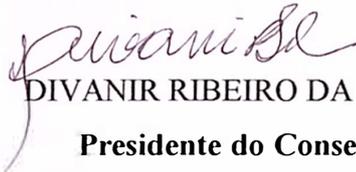
ATA 002/2017-CA

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
CEGECON – CENTRO DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO CONTINUADA  
REUNIÃO DO DIA 28/04/2017**

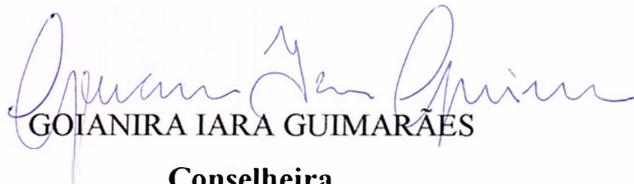
Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e dezessete (28/04/2017), às 14h00min, reuniram-se os membros do Conselho de Administração do CEGECON - CENTRO DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO CONTINUADA, entidade inscrita no CNPJ/MF n.º 14.215.865/0001-80, sediada Av. Anhanguera, nº 5110, Sala 202, Edifício Moacyr Teles, Setor Central, CEP 74043-012, Goiânia, Estado de Goiás, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: **01** – Aprovação do regulamento de compras, contratação de obras e serviços e alienações de bens públicos para o cumprimento das atividades de gestão, objeto do Contrato de Gestão nº 002/2017-SED firmado junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e da Agricultura, Pecuária e Irrigação, após deliberação preliminar da Controladoria-Geral do Estado; e **02** – Aprovação do regulamento de recrutamento, seleção e contratação de pessoal para o cumprimento das atividades de gestão, objeto do Contrato de Gestão nº 002/2017-SED firmado junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e da Agricultura, Pecuária e Irrigação, após deliberação preliminar da Controladoria-Geral do Estado. A reunião foi aberta e presidida pela Sra. DIVANIR RIBEIRO DA SILVA, por indicação, que, dando início aos trabalhos, determinou que fossem cumpridas as ordens do dia. O Presidente do CEGECON, Sr. Almério Marques Leão, esteve presente à reunião, porém sem direito a voto. Após lida as alterações sugeridas pela Controladoria Geral do Estado de Goiás na reunião que ocorreu dia 27/04/2017, às 08:15 horas, sobre o Regulamento de Compras, Contratação de Obras e Serviços e Alienações de Bens Públicos e o Regulamento de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal, todos os integrantes do Conselho aprovaram os regulamentos, expedindo-se as Resoluções Normativas n.º 001/2017-



CA e n.º 002/2017-CA. Nada mais havendo a tratar, eu ERLI PINHEIRO TAVARES DE MORAIS, designada para secretariar os trabalhos, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes.

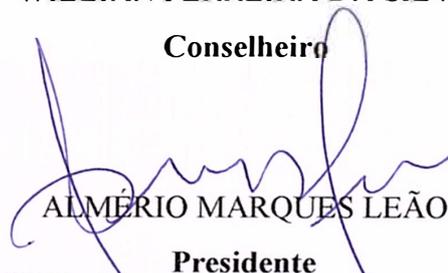
  
**DIVANIR RIBEIRO DA SILVA**  
**Presidente do Conselho**

  
**ERLI PINHEIRO TAVARES DE MORAIS**  
**Secretária do Conselho**

  
**GOIANIRA IARA GUIMARÃES**  
**Conselheira**

  
**EDIAINE DOS SANTOS ROCHA**  
**Conselheira**

  
**WILLIAN FERREIRA DA SILVA**  
**Conselheiro**

  
**ALMÉRIO MARQUES LEÃO**  
**Presidente**

11PRTPJ - Protocolo nr. 1611301 - 29/05/2017

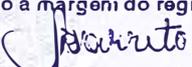
 **PROTESTO.**  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA

1/2

Selo Eletrônico: 01951506021033134703574  
Pessoas Jurídicas Livro - A

Apresentado hoje, protocolizado, registrado e digitalizado  
sob nº 1611301, data Reg.: 29/05/2017 11:24:26.

Avêrbado à margem do registro nº 6307 Prot.: 1564607.

  
✓ Lourdes Bernadeth S. de Souza Barreto - Escrevente  
Fone: (62) 3224-4209

 **PROTESTO.**  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA

2/2

Sob nº Protocolo 1611301

|          |      |                |                 |
|----------|------|----------------|-----------------|
| FUNDESP: | 4,10 | FUNPROGE:      | 0,82            |
| FUNESP:  | 3,28 | FUNDEPEG:      | 0,82            |
| ESTADO:  | 2,05 | EMOLUMENTOS:   | 41,00           |
| FESEMP:  | 1,64 | O.DESPESAS:    | 0,00            |
| ISS:     | 2,05 | PÁG. EXTRAS:   | 0,00            |
| FUNEMP:  | 1,23 | TX.JUDICIÁRIA: | 13,54           |
| FUNCOMP: | 1,23 | CORREIOS:      | 0,00            |
| FEPADSAJ | 0,82 | <b>TOTAL:</b>  | <b>R\$72,58</b> |

Fone: (62) 3224-4209

**1. ATA 003/2017 - CA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO – 02/05/2017**

Deliberar sobre:

1. Autorizar a criação na estrutura administrativa dos cargos;
2. Fixar o valor de remuneração dos cargos;
3. Autorizar a realização serviços de engenharia;
4. Autorizar a realização de contratações emergenciais;
5. Aprovar o provimento de membro interno para cargo;

ATA 003/2017-CA

CEGECON – Centro de Gestão em Educação Continuada  
CNPJ/MF nº 14.215.865/0001-80

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2017**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 10h00 do dia 02 de maio de 2017, na sede social da CEGECON – Centro de Gestão em Educação Continuada, sediada à Av. Anhanguera, nº 5110, Sala 202, Edifício Moacir Teles, Setor Central, CEP 74043-012, Goiânia, Estado de Goiás.

**2. MESA:** Divanir Ribeiro da Silva, Presidente do Conselho; Erli Pinheiro Tavares de Moraes, Secretária do Conselho; Goianira Iara Guimarães, Conselheira; Ediane dos Santos Rocha, Conselheira; Willian Ferreira da Silva, Conselheiro; Almério Marques Leão, Presidente.

**3. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

**3.1.** autorizar a criação na estrutura administrativa dos cargos de Coordenador Geral do Projeto, Coordenador de Ensino, Coordenador de Desenvolvimento, Inovação e Tecnologia e Coordenador Administrativo Financeiro, conforme previsto no Edital de Chamamento n.º 008/2016, processo 201614304000870, Lote 04, sob o regime celetista de contratação, como cargo e função de confiança, de livre nomeação, por indicação da Presidência da entidade;

**3.2.** fixar o valor de remuneração dos cargos de Coordenador Geral do Projeto em R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e dos cargos de Coordenador de Ensino, Coordenador de Desenvolvimento, Inovação e Tecnologia e Coordenador Administrativo Financeiro, todos em R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

**3.3.** autorizar a criação na estrutura administrativa dos cargos de Coordenador Administrativo, Coordenador de Finanças e Coordenador de Operações e a fixar o valor de remuneração em R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) e do cargo de Secretária(o) Executiva(o) e fixar o valor de remuneração de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ambos sob o regime celetista de contratação, como cargo e função de confiança, de livre nomeação, por indicação da Presidência da entidade;

**3.4.** autorizar a realização serviços de engenharia necessários para que a Unidade de Apoio Administrativo do CEGECON possa iniciar as atividades em atendimento às obrigações constantes no Contrato de Gestão nº002/2017-SED;

**3.5.** autorizar a realização de contratações emergenciais necessárias para que a Unidade de Apoio Administrativo do CEGECON possa iniciar as atividades em atendimento às obrigações constantes no Contrato de Gestão nº002/2017-SED e para que as atividades do ITEGO *Basileu França* não sofram solução de continuidade, com fundamento no art. 21 da Resolução Normativa – RN nº 002/2017, de 28 de abril de 2017, que *“Institui o Regulamento*

11PRTRDU - Protocolo nr. 1620575 - 28/11/2017



de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal”, utilizando-se das etapas dos incisos V e VII do art. 20 da mesma normativa, em quantitativo máximo de 15 (quinze) empregados;

**3.6.** aprovar o provimento de membro interno para o cargo de Coordenador Geral do Projeto a Sra. Cláudia Heloísa Schmeiske da Silva, inscrita no CPF sob nº 822.168.279-91, por indicação da Presidência da entidade, a qual é responsável técnica no processo de seleção do Chamamento n.º 008/2016, a partir desta data;

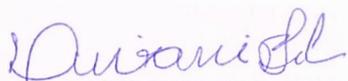
**3.7.** aprovar o provimento de membro interno para o cargo de Coordenador Administrativo Financeiro ao Sr. Rubson Marques Rodrigues, inscrito no CPF sob nº 174.062.007-06, por indicação da Presidência da entidade, o qual é responsável técnico no processo de seleção do Chamamento n.º 008/2016, a partir de 01/06/2017.

**4. DELIBERAÇÕES:** Discutidas as matérias em pauta, a totalidade dos membros do Conselho deliberou, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, quanto a aprovação dos itens tratados na ordem do dia (item 3 e subitens).

**4.1.** A Diretoria da Entidade desde já fica autorizada a tomar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações tomadas.

**5. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

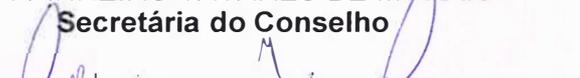
Goiânia-GO, 02 de maio de 2017



**DIVANIR RIBEIRO DA SILVA**  
**Presidente do Conselho**



**ERLI PINHEIRO TAVARES DE MORAIS**  
**Secretária do Conselho**



**GOIANIRA IARA GUIMARÃES**  
**Conselheira**



**EDIAINE DOS SANTOS ROCHA**  
**Conselheira**



**WILLIAN FERREIRA DA SILVA**  
**Conselheiro**



**ALMÉRIO MARQUES LEÃO**  
**Presidente**

**1. ATA 004/2017 – CA CONJUNTA DE REUNIÃO DA DIRETORIA  
EXECUTIVA E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – 06/06/2017**

Seguinte ordem do dia:

1. Posse dos membros representantes do Poder Público;
2. Aprovação para execução de obras primordiais do ITEGO Basileu França;
3. Aprovar o Plano Anual de Investimento;
4. Autorizar o uso do repasse do duodécimo mensal;
5. Renúncia da Conselheira Administrativa;

ATA 004/2017-CA

CEGECON – Centro de Gestão em Educação Continuada  
CNPJ/MF nº 14.215.865/0001-80

**ATA CONJUNTA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2017**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 09h00 do dia 06 de junho de 2017, na sede social da CEGECON – Centro de Gestão em Educação Continuada, sediada à Av. Anhanguera, nº 5110, Sala 202, Edifício Moacir Teles, Setor Central, CEP 74043-012, Goiânia, Estado de Goiás.

**2. MESA:** Divanir Ribeiro da Silva, Presidente do Conselho; Erli Pinheiro Tavares de Moraes, Secretária do Conselho; Ediane dos Santos Rocha, Conselheira; Willian Ferreira da Silva, Conselheiro; Eliseu Ferreira da Silva; Márcia de Araújo Gontijo; Maria Amélia Ciriaco; Cláudia Heloisa Schmeiske da Silva, Diretora Executiva; Luiz Alberto Rocha de Lira, Diretor Administrativo; Rubson Marques Rodrigues, Diretor Técnico; Will Marques Vitor de Paula, Diretor de Orçamento e Finanças; e Almério Marques Leão, Presidente.

**3. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

**3.1.** posse dos membros representantes do Poder Público, Eliseu Ferreira da Silva, Márcia de Araújo Gontijo e Maria Amélia Ciriaco, que passam a fazer parte do Conselho de Administração desta Entidade, em atendimento à Portaria nº 514/2017-GAB, de 02 de junho de 2017, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação;

**3.2.** aprovação para execução de obras primordiais do ITEGO *Basileu França* em Goiânia, necessárias ao retorno dos alunos do *ballet*, atualmente instalados precariamente em imóvel locado, para conclusão até o início do 2º semestre letivo e a execução da reforma da fachada e calçada lateral, visando cessar o problema das inundações próprias do período chuvoso, ocasionadas pela invasão das águas pluviais no hall de entrada e no anfiteatro, no valor estimado de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

**3.3.** aprovar o Plano Anual de Investimentos – PAI para permitir que os Institutos de Tecnologia do Estado de Goiás - ITEGO's *Wilson Cavalcante Nogueira* em Piracanjuba, situado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, Fazenda Mojinho, estimado em R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); *Basileu França* em Goiânia, situado na Av. Universitária n. 1750, Setor Universitário, estimado em R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), incluindo a obra prioritária do item 3.1 e *Goyandira Ayres do Couto* na cidade de Goiás, situado na Rua Aeroporto s/n, Setor Aeroporto, estimado em R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), inseridos no Contrato de Gestão nº002/2017-SED, decorrentes do Edital de Chamamento n.º 008/2016, processo 201614304000870, Lote 04, possam ter suas atividades educacionais plenamente cumpridas; (artigos ofício)

**3.4.** autorizar o uso dos repasses do duodécimo mensal para fazer face ao início das obras e a requisição de termo aditivo à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, Contrato de Gestão nº002/2017-SED, decorrentes do Edital de Chamamento n.º 008/2016, processo 201614304000870, Lote 04, para permitir que os ITEGO's possam ter suas atividades educacionais plenamente cumpridas.

**3.5.** Renúncia da Conselheira Administrativa GOIANIRA IARA GUIMARÃES (doc. anexo);

**4. DELIBERAÇÕES:** Discutidas as matérias em pauta, a totalidade dos membros do Conselho deliberou, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, quanto a aprovação dos itens tratados na ordem do dia (item 3).

**4.1.** A Diretoria da Entidade desde já fica autorizada a tomar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações tomadas no item 4 acima.



**5. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

Goiânia, 06 de junho de 2017.

*[Assinatura]*  
**DIVANIR RIBEIRO DA SILVA**  
Presidente do Conselho

*[Assinatura]*  
**ERLI PINHEIRO TAVARES DE MORAIS**  
Secretária do Conselho

*[Assinatura]*  
**EDIAINE DOS SANTOS ROCHA**  
Conselheira

*[Assinatura]*  
**WILLIAN FERREIRA DA SILVA**  
Conselheiro

*[Assinatura]*  
**ELISEU FERREIRA DA SILVA**  
Conselheiro

*[Assinatura]*  
**MÁRCIA DE ARAÚJO GONTIJO**  
Conselheira

*[Assinatura]*  
**MARIA AMÉLIA CIRÍACO**  
Conselheira

*[Assinatura]*  
**CLÁUDIA HELOISA SCHMEISKE DA SILVA**  
Diretora Executiva

*[Assinatura]*  
**RUBSON MARQUES RODRIGUES**  
Diretor Técnico

*[Assinatura]*  
**WILL MARQUES VITOR DE PAULA**  
Diretor de Orçamento e Finanças

*[Assinatura]*  
**ALMÉRIO MARQUES LEÃO**  
Presidente

|   |   |                      |
|---|---|----------------------|
| PROTESTO, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA<br><b>Selo Eletrônico: 01951506021033134704077</b><br>Pessoas Jurídicas Livro - A<br>Apresentado hoje, protocolizado, registrado e digitalizado sob nº 1619612, data Reg.: 26/11/2017 14:42:26.<br>Averbado à margem do registro nº 6307 Prot.: 1564607.<br><i>[Assinatura]</i><br>Lourdes Bernadeth S. de Souza Barreto - Escrevente<br>Fone: (62) 3224-4209 |   | 1/2                  |
| FUNDESP: 4,10<br>FUNESP: 3,28<br>ESTADO: 2,05<br>FESEMP: 1,64<br>ISS: 2,05<br>FUNEMP: 1,23<br>FUNCOMP: 1,23<br>FEPADSAU: 0,82   | FUNPROG: 0,82<br>FUNDEPEG: 0,82<br>EMOLUM.: 41<br>O. DESPESAS: 0<br>PAG. EXTRAS: 0,00<br>TX. JUDICIÁRIA: 13,54<br>CORREIOS: 0,00<br><b>TOTAL: 72,58</b> | 2/2                  |
| PROTESTO, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA<br><b>Sob nº Protocolo 1619612</b>  |   | Fone: (62) 3224-4209 |

LUPRTDFJ - Protocolo nr. 1619612 - 28/11/2017

- 1. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA – 18-05-2017**
- 2. ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 31/05/2017 ÀS  
14:00**
- 3. LISTA DE ASSINATURA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAODINÁRIA – 31/05/2017**

Seguinte ordem do dia:

1. Deliberar sobre a proposta de alteração e consolidação do Estatuto Social do CEGECON;
2. Deliberar sobre criação de nova Unidade Filial do CEGECON destinado à Unidade de Apoio Administrativo do Contrato de Gestão nº 002/2017 -SED, firmado com o Estado de Goiás;

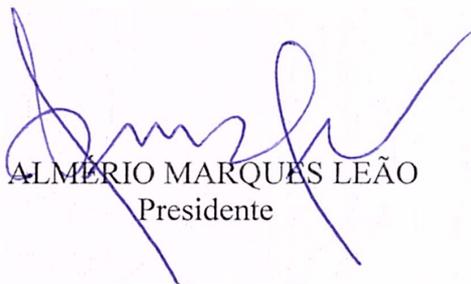
## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O CEGECON – CENTRO DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO CONTINUADA, entidade inscrita no CNPJ/MF n.º 14.215.865/0001-80, sediada na Av. Anhanguera, n.º 5110, Sala 202, Edifício Moacyr Teles, Setor Central, CEP 74043-012, Goiânia, Estado de Goiás, representada pelo seu presidente ALMÉRIO MARQUES LEÃO, **CONVOCA** através do presente edital, todos os associados contribuintes da entidade, membros e comunidade em geral, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada na sede da entidade, às **14:00 horas**, do dia **31 de maio de 2017**, com a seguinte ordem do dia:

- 1. Deliberar sobre a proposta de alteração e consolidação do Estatuto Social do CEGECON;*
- 2. Deliberar sobre criação de nova Unidade Filial do CEGECON destinado à Unidade de Apoio Administrativo do Contrato de Gestão n.º 002/2017-SED, firmado com o Estado de Goiás.*

A assembléia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de no mínimo um terço (1/3) dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, trinta minutos após o horário estabelecido para a primeira convocação, exigindo a lei *quorum* especial de 2/3 dos associados presentes para alteração do Estatuto.

Goiânia (GO), 18 de maio de 2017.



ALMÉRIO MARQUES LEÃO  
Presidente

## ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e dezessete (31.05.2017), às 14:00 (quatorze) horas, reuniu-se em Assembleia Geral Extraordinária os membros da entidade CEGECON - CENTRO DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO CONTINUADA, entidade inscrita no CNPJ/MF n.º 14.215.865/0001-80, sediada Av. Anhanguera, n.º 5110, Sala 202, Edifício Moacyr Teles, Setor Central, CEP 74043-012, Goiânia, Estado de Goiás. verificou-se que não atingiu o quórum de associados em primeira chamada, instalando-se com o quórum necessário de associados presentes em segunda chamada. A Ordem do dia desta Assembleia é deliberar sobre: 1) *a alteração do Estatuto Social, em razão das modificações da Lei 15.503/2005 decorrente da Lei n.º 19.495/2016;* 2) *autorizar a criação da unidade filial com endereço a ser fixado na Unidade de Apoio Administrativo do Contrato de Gestão n.º 002/2017-SED, firmado com o Estado de Goiás.* Portanto, discutidas as matérias em pauta, a totalidade dos membros do Conselho deliberou, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o quanto segue: a) *Ficam alterados os artigos 2º, parágrafo primeiro, em seus incisos I e VII, art.12, art. 31, inciso I, alíneas “a”, “b”, “d” e “e”, assim como o artigo 32, inciso IV e parágrafo terceiro, todos do Estatuto Social;* b) *Fica inserido o inciso XII, no artigo 32 do Estatuto Social;* c) *Fica renumerado o parágrafo primeiro do artigo 30, do Estatuto Social, para parágrafo único;* d) *Fica autorizada a criação de Unidade Filial, com endereço a Rua 1.128, n.º 270, Qd. 238, Lt. 40, Setor Marista, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.175-130, destinado à Unidade de Apoio Administrativo, para atender ao Contrato de Gestão n.º 002/2017 – SED, conforme artigo 23, inciso V, do Estatuto Social.* Fica o Estatuto Social consolidado com estas alterações, que foram apresentadas para análise e aprovação de todos, o qual foi aclamado. Nada mais a constar, lavrei a presente ata, WILL MARQUES VITOR DE PAULA, designado para secretariar os trabalhos na presença da Assessoria Jurídica, CAMPOS DOMINGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, por meio de seu representante legal, para prestar assessoramento jurídico aos atos da diretoria.

ALMÉRIO MARQUES LEÃO

CPF: 858.579.635-91

Presidente

WILL MARQUES VITOR DE PAULA

OAB/GO 20.102

Secretário

LEONARDO CAMPOS DOMINGUES

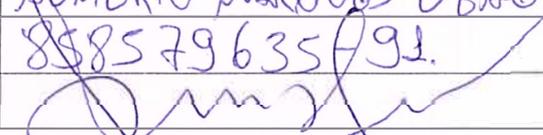
OAB/GO 22.813

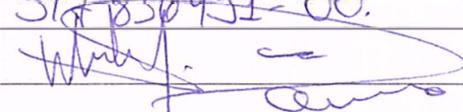
Assessor Jurídico

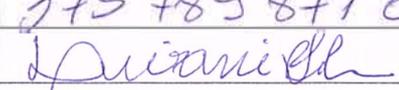
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
DIA 31/05/2017

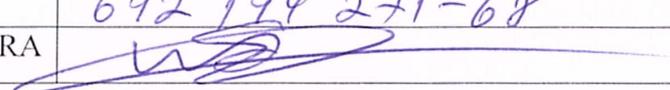
CEGECON - CENTRO DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO CONTINUADA  
CNPJ/MF n.º 14.215.865/0001-80

LISTA DE ASSINATURAS DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO DIA 31/05/2017 DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DO CEGECON - CENTRO DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO CONTINUADA.

|            |   |
|------------|---|
| NOME       | ALMBRIO MARQUES LBAO  |
| CPF        | 858579635791  |
| ASSINATURA |  |

|            |   |
|------------|---|
| NOME       | WILL MARQUES VITOR DE PAULA   |
| CPF        | 51283649100   |
| ASSINATURA |  |

|            |   |
|------------|---|
| NOME       | Divanir Ribeiro da Silva  |
| CPF        | 37578987100   |
| ASSINATURA |  |

|            |  |
|------------|--|
| NOME       | William F. da Silva  |
| CPF        | 69219427168  |
| ASSINATURA |  |

|            |  |
|------------|--|
| NOME       |  |
| CPF        |  |
| ASSINATURA |  |

|            |  |
|------------|--|
| NOME       |  |
| CPF        |  |
| ASSINATURA |  |

## **1. ATA 005/2017 – CA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – 02/10/2017**

Ordem do dia, deliberar sobre:

2. Posse dos novos membros do Conselho Administração;
3. Definição da agenda de reuniões;
4. Deliberar sobre os relatórios gerenciais e de atividades da entidade;
5. Deliberar sobre os demonstrativos financeiros e contábeis da entidade;

ATA 005/2017-CA

**CEGECON – Centro de Gestão em Educação Continuada**  
**CNPJ/MF nº 14.215.865/0001-80**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 2 DE OUTUBRO DE 2017**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 17h00 do dia 2 de outubro de 2017, na unidade administrativa de apoio do Contrato de Gestão n.º 002/2017, sediada à Rua 1.128, n.º, Setor Marista, CEP 74043-012, Goiânia, Estado de Goiás.

**2. MESA:**

4 Conselheiros: Erli Pinheiro Tavares de Moraes, Secretária do Conselho; Divanir Ribeiro da Silva; Conselheira; Ediane dos Santos Rocha, Conselheira; Willian Ferreira da Silva, Conselheiro;

3 membros indicados do Poder Público: Eliseu Ferreira da Silva, Conselheiro; Márcia de Araújo Gontijo, Conselheira; Maria Amélia Martins Ciríaco, Conselheira;

3 membros convidados pelo Presidente: Sabrina Genova Santos Savinil, Conselheira; Wildy Alves de Toledo, Conselheiro; e Andressa de Almeida e Silva, Conselheira;

1 membro de Associação Civil eleito pela Assembléia Geral: Adriano Roriz Fazzi de Alencar Arraes;

Por fim Almério Marques Leão, Presidente.

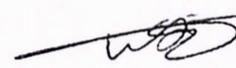
**3. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

**3.1.** posse dos novos membros do Conselho de Administração, diante da alteração estatutária para atender a alteração da Lei n.º 15.503/2005, com a redação da Lei n.º 19.495, de 18/11/2016;

**3.1.** definição da agenda de reuniões até dezembro de 2017;

**3.2.** deliberar sobre os relatórios gerenciais e de atividades da entidade relativos ao Contrato de Gestão n.º 002/2017-SED, Chamamento n.º 008/2016, processo 201614304000870, Lote 04, elaborados pela diretoria, nos termos do art. 4º, Inciso IX, da Lei n.º 15.503/2005;

**3.3.** deliberar sobre os demonstrativos financeiros e contábeis da entidade relativos ao Contrato de Gestão n.º 002/2017-SED, Chamamento n.º 008/2016, processo 201614304000870, Lote 04, nos termos do art. 4º, Inciso X, da Lei n.º 15.503/2005.



**4. DELIBERAÇÕES:** Discutidas as matérias em pauta, os membros do Conselho deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, por:

**4.1.** dar posse aos novos membros do Conselho de Administração: Sabrina Genova Santos, CPF: 029.150.081-16, Wildy Alves de Toledo, CPF: 219944551-87, Andressa de Almeida e Silva, CPF: 700.511.491-41; Adriano Roriz Fazzi de Alencar Arraes, CPF: 841.593.241-34; Eliseu Ferreira da Silva, Conselheiro, CPF: 618.662.291-68; Márcia de Araújo Gontijo, CPF: 832.865.941-72; Maria Amélia Martins Ciríaco, CPF: 153.102.051-87;

**4.2.** Oficializar a agenda de reuniões até dezembro de 2017, sendo estabelecido o encontro mensal para a última terça-feira do mês respectivo, as 08:00 horas. Havendo feriado na data estabelecida, ficara para a terça-feira subsequente, mantido o mesmo horário;

**4.3.** aprovar os relatórios gerenciais e de atividades da entidade relativos ao Contrato de Gestão n° 002/2017-SED, Chamamento n.º 008/2016, processo 201614304000870, Lote 04, elaborados pela diretoria, nos termos do art. 4º, Inciso IX, da Lei n.º 15.503/2005 e encaminhá-los à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação;

**4.4.** aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis da entidade relativos ao Contrato de Gestão n° 002/2017-SED, Chamamento n.º 008/2016, processo 201614304000870, Lote 04, nos termos do art. 4º, Inciso X, da Lei n.º 15.503/2005 e encaminhá-los à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação.

4.5. Ficou ressalvado que os próximos relatórios a serem aprovados deverão ser apresentados aos conselheiros com 3 (três) dias úteis de antecedência.

**5. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião às 18:40 horas, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

Goiânia, 02 de outubro de 2017.

  
ERLI PINHEIRO TAVARES DE MORAIS  
Secretária do Conselho

  
DIVANIR RIBEIRO DA SILVA  
Conselheiro

  
EDIAINE DOS SANTOS ROCHA  
Conselheira

  
WILLIAN FERREIRA DA SILVA  
**Conselheiro**

ELISEU FERREIRA DA SILVA  
**Conselheiro**

MÁRCIA DE ARAÚJO GONTIJO  
**Conselheira**

MARIA AMÉLIA MARTINS CIRÍACO  
**Conselheira**

  
SABRINA GENOVA SANTOS SAVINI  
**Conselheira**

  
WILDY ALVES DE TOLEDO  
**Conselheiro**

  
ANDRESSA DE ALMEIDA E SILVA  
**Conselheira**

  
ADRIANO RORIZ FAZZI DE ALENCAR ARRAES  
**Conselheiro**

  
ALMÉRIO MARQUES LEÃO  
**Presidente**

- 1. ATA 005/2017 – CA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – 05/12/2017**
- 2. LISTA DE ASSINATURAS 05/12/2017**
- 3. TERMO DE RENÚNCIA 04/12/2017**
- 4. RELAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CEGECON – 05/10/2017**
- 5. SEGUNDA VIA DA ATA 005/2017 - CA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – 05/12/2017**

Ordem do dia, deliberar sobre:

1. Posse dos novos membros do Conselho Administração;
2. Proposta de calendário de reuniões;
3. Junção das Superintendências;
4. Renúncia do Conselheiro;
5. Designar novos nomes para o Conselho de Administração;
6. Apresentação da prestação de contas;

ATA 005/2017-CA

**CEGECON – Centro de Gestão em Educação Continuada  
CNPJ/MF nº 14.215.865/0001-80**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 5 DE DEZEMBRO DE 2017**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 09:00 horas do dia 5 de dezembro de 2017, na unidade administrativa de apoio do Contrato de Gestão n.º 002/2017, sediada à Rua 1.128, n.º, Setor Marista, CEP 74043-012, Goiânia, Estado de Goiás.

**2. MESA:** Erli Pinheiro Tavares de Moraes; Ediane dos Santos Rocha; Eliseu Ferreira da Silva; Márcia de Araújo Gontijo; Maria Amélia Martins Ciriaco; Sabrina Genova Santos Savini; Andressa de Almeida e Silva; Wildy Alves de Toledo.

**3. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

**3.1.** Posse dos novos membros do Conselho de Administração, diante da alteração estatutária para atender a alteração da Lei n.º 15.503/2005, com a redação da Lei n.º 19.495, de 18/11/2016;

**3.2.** Proposta de calendário de reuniões para o ano de 2018.

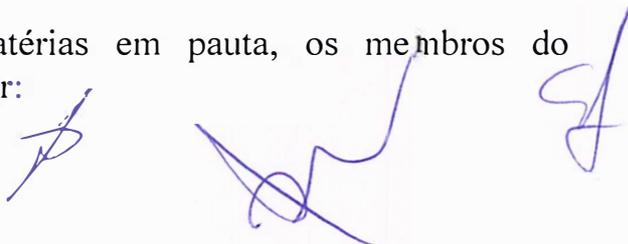
**3.3.** Junção das Superintendências Administrativa e Financeira e a criação do Controle Interno do CEGECON;

**3.4.** Renúncia do Conselheiro **Willian Ferreira da Silva** (doc. anexo);

**3.5.** Designar novos nomes para o Conselho de Administração do CEGECON;

**3.6.** Apresentação da prestação de contas referentes ao 1º semestre de 2017 (de 21 de abril a 30 de junho) conforme cláusulas 2.36 e 5.5 do contrato de gestão.

**4. DELIBERAÇÕES:** Discutidas as matérias em pauta, os membros do Conselho de Administração deliberaram por:





## ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 5 DE DEZEMBRO DE 2017

### LISTA DE ASSINATURAS

|            |                             |
|------------|-----------------------------|
| NOME       | Ambrósio de Almeida e Silva |
| CPF        | 200.511.491-41              |
| ASSINATURA | Ambrósio de Almeida         |

|            |                         |
|------------|-------------------------|
| NOME       | José Maria Costa Júnior |
| CPF        | 029.150.081-16          |
| ASSINATURA | José                    |

|            |                       |
|------------|-----------------------|
| NOME       | Waldy Alves de Toledo |
| CPF        | 219.944.551-87        |
| ASSINATURA | Waldy                 |

|            |                         |
|------------|-------------------------|
| NOME       | Elson Ferreira da Silva |
| CPF        | 618.662.291-68          |
| ASSINATURA | Elson                   |

|            |                        |
|------------|------------------------|
| NOME       | Marcia Aparecida Gomes |
| CPF        | 832865941-72           |
| ASSINATURA | Marcia                 |

|            |                             |
|------------|-----------------------------|
| NOME       | Renata Amélia Bastos Araújo |
| CPF        | 353502053-87                |
| ASSINATURA | RE Araújo                   |

|            |                                  |
|------------|----------------------------------|
| NOME       | Carli Pinheiro Cavacas de Moraes |
| CPF        | 387.399.501-82                   |
| ASSINATURA | Carli                            |

|            |                         |
|------------|-------------------------|
| NOME       | Ediane dos Santos Roche |
| CPF        | 031.489.581-79          |
| ASSINATURA | Ediane                  |

|            |  |
|------------|--|
| NOME       |  |
| CPF        |  |
| ASSINATURA |  |

|            |  |
|------------|--|
| NOME       |  |
| CPF        |  |
| ASSINATURA |  |

LUIRTPDJ - Protocolo nr. 1632008 - 05/06/2018

## TERMO DE RENÚNCIA

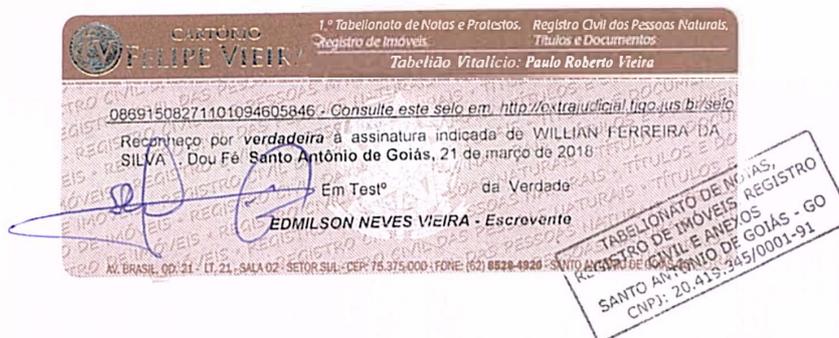
**WILLIAN FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador do RG 3149964 SSP/GO e CPF 692.194.271-68, residente e domiciliado na Rua Antenor Rodrigues, Qd.30, Lote 22, Setor Campos II, Santo Antônio de Goiás – GO, membro da entidade CEGECON – CENTRO DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO CONTINUADA, entidade inscrita no CNPJ/MF nº 14.215.865/0001-80, sediada na Av. Anhanguera, 5110, sala 202, Edifício Moacyr Teles, setor Central, CEP 74043-012, Goiânia – GO, **RENUNCIO** ao **cargo de CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO** da entidade acima citada, mandato eletivo para 2015/2018, com fundamento no Código Civil Brasileiro, em especial o art. 682, inciso I, de forma expressa, irrevogável e irretroatável, para que surtam seus efeitos legais.

Por ser verdade, fírmoo a presente.

Goiânia (GO), 4 de dezembro de 2017.



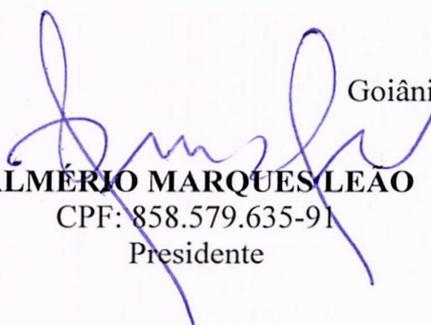
**WILLIAN FERREIRA DA SILVA**  
Conselheiro Administrativo



**RELAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO  
CEGECON**

1. **MÁRCIA DE ARAÚJO GONTJO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita no CPF sob nº 32865941-72, RG nº 2905085 DGPC-GO, residente e domiciliada na Rua C145, Qd. 250, Lt. 09, Aptº 202, Jardim América Goiânia-GO, membro indicado pelo Poder Público para exercer o cargo de Conselheira, com mandato iniciado por meio de Portaria em 02/06/2017 e término em 01/06/2021;
2. **ELISEU FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, maestro, inscrito no CPF sob nº 618.662.291-68, RG nº 2952629 SSP-GO 2VIA, residente e domiciliado na Rua S5, Nº 46, Aptº. 1301, Setor Bela Vista, membro indicado pelo Poder Público para exercer o cargo de Conselheiro, com mandato iniciado por meio de Portaria em 02/06/2017 e término em 01/06/2021;
3. **MARIA AMÉLIA MARTINS CIRIACO**, brasileira, divorciada, funcionária pública, inscrita no CPF sob nº 153.102.051-87, RG nº 469.913 SSP-GO, residente e domiciliada na Rua 1012, Nº 791, Aptº. 404, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, membro indicado pelo Poder Público para exercer o cargo de Conselheira, com mandato iniciado por meio de Portaria em 02/06/2017 e término em 01/06/2021;
4. **SABRINA GEOVANA SANTOS SAVINI**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob nº 029.150.081-16, RG nº 4628704 SPTC/GO, residente e domiciliada a Rua T.30, S/N, Bloco Único, Apto. 208, Setor Bueno, Goiânia – GO, membro da Sociedade Civil indicado pelo Presidente do CEGECON, para exercer o cargo de Conselheira do Conselho de Administração com mandato iniciado 05/12/2017 e término em 04/12/2021;
5. **ANDRESSA DE ALMEIDA E SILVA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita no CPF sob nº 700.511491-41, RG nº 6010944 SSP/GO, residente e domiciliada a Rua C-235, nº 1287, Ed. Costa Brava, Aptoº 702, Nova Suíça, Goiânia – GO, membro da Sociedade Civil indicado pelo Presidente do CEGECON, para exercer o cargo de Conselheira do Conselho de Administração com mandato iniciado em 05/12/2017 e término em 04/12/2021;
6. **WILDY ALVES DE TOLEDO**, brasileiro, casado, profissional autônomo, inscrito no CPF sob nº 219.944.551-87, RG nº 1138866 SSP-GO 2VIA, residente e domiciliado na Rua 509, qd 28-A, Lt. 14, Casa 2, Jardim Mont Serrat, Aparecida de Goiânia, membro da Sociedade Civil indicado pelo Presidente do CEGECON, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho de Administração com mandato iniciado em 05/12/2017 e término em 04/12/2021;

7. **ADRIANO RORIZ FAZZI DE ALENCAR ARRAES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº841.593.241-34, RG nº 3509704 SSP-GO, residente e domiciliado na Avenida Alphaville Flamboyant, Nº 3900, Casa 320, Bairro Residencial Alphaville Flamboyant Condomínio Housing Flamboyant., membro da Sociedade Civil indicado por Assembleia Geral, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho de Administração com mandato iniciado em 05/12/2017 e término em 04/12/2021;
8. **ERLI PINHEIRO TAVARES DE MORAIS**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob nº 387.399.501-82, RG nº 2144667 DGPC-GO 2ª VIA, residente e domiciliada na Rua NC3, S/N, Qd. 24, Lt. 04 Setor Goiânia 2, membro eleito pelo Conselho de Administração de Notória Capacidade, para exercer o cargo de Conselheira do Conselho de Administração com mandato iniciado em 05/12/2015 e término em 31/03/2018;
9. **DIVANIR RIBEIRO DA SILVA**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob nº 375.789.871-00, RG nº 211533 SSP-GO, residente e domiciliada na Avenida Edmundo Pinheiro de Abreu, Condomínio Ed. Barcel Nº115, 1Lt. 4, Aptº. 1201, Setor Pedro Ludovico Goiânia-GO, membro eleito pelo Conselho de Administração de Notória Capacidade, para exercer o cargo de Conselheira do Conselho de Administração com mandato iniciado em 05/12/2015 e término em 31/03/2018;
10. **SUEID MENDONÇA DE CARVALHO**, brasileira, solteira, professora, inscrita no CPF sob o nº 34725180149, RG nº 3420372 SSP/GO, residente e domiciliada na Rua Aimorés, Qd. 26, Lt. 17, Setor Urias Magalhães, membro eleito pelo Conselho de Administração de Notória Capacidade, para exercer o cargo de Conselheira do Conselho de Administração com mandato iniciado em 05/12/2017 e término em 04/12/2021;
11. **MARILDETE FORTALEZA ROSA**, brasileira, solteira, professora, inscrita no CPF sob nº 800.247.181 – 49, RG nº 3178652 – DGPC/GO, residente e domiciliada Rua RB 18-A, Qd.18, Lt. 68, Residencial Recanto do Bosque, Goiânia – GO, membro indicado pelo Conselho de Administração de Notória Capacidade, conforme Estatuto, para exercer o cargo de Conselheira do Conselho de Administração com mandato iniciado em Administração com mandato iniciado em 05/12/2017 e término em 04/12/2021;



**ALMÉRIO MARQUES LEÃO**  
CPF: 858.579.635-91  
Presidente

Goiânia, 05 de dezembro de 2017.

11PRTPPJ - Protocolo nr. 1632008 - 05/06/2018

ATA 005/2017-CA

**CEGECON – Centro de Gestão em Educação Continuada  
CNPJ/MF nº 14.215.865/0001-80**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 5 DE DEZEMBRO DE 2017**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 09:00 horas do dia 5 de dezembro de 2017, na unidade administrativa de apoio do Contrato de Gestão n.º 002/2017, sediada à Rua 1.128, n.º, Setor Marista, CEP 74043-012, Goiânia, Estado de Goiás.

**2. MESA:** Erli Pinheiro Tavares de Moraes; Ediane dos Santos Rocha; Eliseu Ferreira da Silva; Márcia de Araújo Gontijo; Maria Amélia Martins Ciríaco; Sabrina Genova Santos Savini; Andressa de Almeida e Silva; Wildy Alves de Toledo.

**3. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

**3.1.** Posse dos novos membros do Conselho de Administração, diante da alteração estatutária para atender a alteração da Lei n.º 15.503/2005, com a redação da Lei n.º 19.495, de 18/11/2016;

**3.2.** Proposta de calendário de reuniões para o ano de 2018.

**3.3.** Junção das Superintendências Administrativa e Financeira e a criação do Controle Interno do CEGECON;

**3.4.** Renúncia do Conselheiro **Willian Ferreira da Silva** (doc. anexo);

**3.5.** Designar novos nomes para o Conselho de Administração do CEGECON;

**3.6.** Apresentação da prestação de contas referentes ao 1º semestre de 2017 (de 21 de abril a 30 de junho) conforme cláusulas 2.36 e 5.5 do contrato de gestão.

**4. DELIBERAÇÕES:** Discutidas as matérias em pauta, os membros do Conselho de Administração deliberaram por:

**4.1.** Dar posse aos novos membros do Conselho de Administração: Sabrina Genova Santos, CPF: 029.150.081-16, Wildy Alves de Toledo, CPF: 219944551-87, Andressa de Almeida e Silva, CPF: 700.511.491-41; Adriano Roriz Fazzi de Alencar Arraes, CPF: 841.593.241-34.

**4.2.** Aprovar o calendário de reuniões para o ano de 2018:

- 20/02/2018;
- 08/05/2018;
- 07/08/2018;
- 06/11/2018.

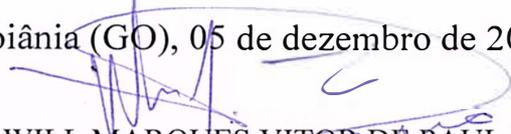
**4.3.** Foi acatada a junção das superintendências Administrativa e Financeira do CEGECON;

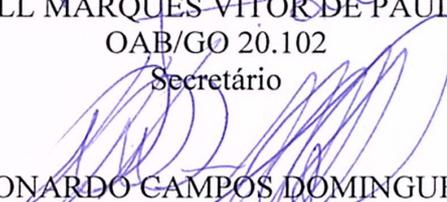
**4.4.** Designaram como novos membros do Conselho de Administração as Senhoras: **Sueid Mendonça de Carvalho** portadora do CPF 347215801-49 em substituição a Senhora Goianira Iara Guimarães e **Marildete Fortaleza Rosa** portadora do CPF 800247181-49 em substituição ao Senhor Willian Ferreira da Silva.

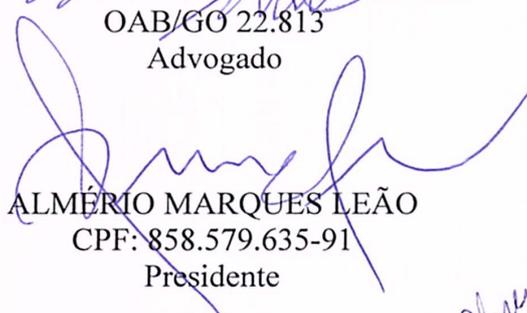
**4.5.** Apresentada a prestação de contas referente ao 1º semestre de 2017.

**5. ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a ser tratado, a reunião foi então encerrada, a ata lida, achada em ordem, aprovada e assinada por todos os presentes.

Goiânia (GO), 05 de dezembro de 2017.

  
WILL MARQUES VITOR DE PAULA  
OAB/GO 20.102  
Secretário

  
LEONARDO CAMPOS DOMINGUES  
OAB/GO 22.813  
Advogado

  
ALMÉRIO MARQUES LEÃO  
CPF: 858.579.635-91  
Presidente

ATA 005/2017-CA

**CEGECON – Centro de Gestão em Educação Continuada**  
**CNPJ/MF nº 14.215.865/0001-80**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 5 DE DEZEMBRO DE 2017**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 09:00 horas do dia 5 de dezembro de 2017, na unidade administrativa de apoio do Contrato de Gestão n.º 002/2017, sediada à Rua 1.128, n.º, Setor Marista, CEP 74043-012, Goiânia, Estado de Goiás.

**2. MESA:** Erli Pinheiro Tavares de Moraes; Ediane dos Santos Rocha; Eliseu Ferreira da Silva; Márcia de Araújo Gontijo; Maria Amélia Martins Ciriaco; Sabrina Genova Santos Savini; Andressa de Almeida e Silva; Wildy Alves de Toledo.

**3. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

**3.1.** Posse dos novos membros do Conselho de Administração, diante da alteração estatutária para atender a alteração da Lei n.º 15.503/2005, com a redação da Lei n.º 19.495, de 18/11/2016;

**3.2.** Proposta de calendário de reuniões para o ano de 2018.

**3.3.** Junção das Superintendências Administrativa e Financeira e a criação do Controle Interno do CEGECON;

**3.4.** Renúncia do Conselheiro **Willian Ferreira da Silva** (doc. anexo);

**3.5.** Designar novos nomes para o Conselho de Administração do CEGECON;

**3.6.** Apresentação da prestação de contas referentes ao 1º semestre de 2017 (de 21 de abril a 30 de junho) conforme cláusulas 2.36 e 5.5 do contrato de gestão.

**4. DELIBERAÇÕES:** Discutidas as matérias em pauta, os membros do Conselho de Administração deliberaram por:

*[Handwritten signatures in blue ink: Erli Pinheiro Tavares de Moraes, Ediane dos Santos Rocha, Eliseu Ferreira da Silva, Márcia de Araújo Gontijo, Maria Amélia Martins Ciriaco, Sabrina Genova Santos Savini, Andressa de Almeida e Silva, Wildy Alves de Toledo]*

**4.1.** Dar posse aos novos membros do Conselho de Administração: Sabrina Genova Santos, CPF: 029.150.081-16, Wildy Alves de Toledo, CPF: 219944551-87, Andressa de Almeida e Silva, CPF: 700.511.491-41; Adriano Roriz Fazzi de Alencar Arraes, CPF: 841.593.241-34.

**4.2.** Aprovar o calendário de reuniões para o ano de 2018:

- 20/02/2018;
- 08/05/2018;
- 07/08/2018;
- 06/11/2018.

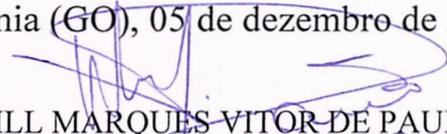
**4.3.** Foi acatada a junção das superintendências Administrativa e Financeira do CEGECON;

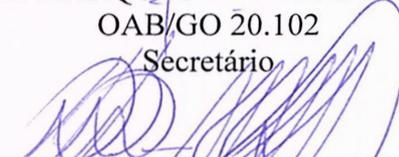
**4.4.** Designaram como novos membros do Conselho de Administração as Senhoras: **Sueid Mendonça de Carvalho** portadora do CPF 347215801-49 em substituição a Senhora Goianira Iara Guimarães e **Marildete Fortaleza Rosa** portadora do CPF 800247181-49 em substituição ao Senhor Willian Ferreira da Silva.

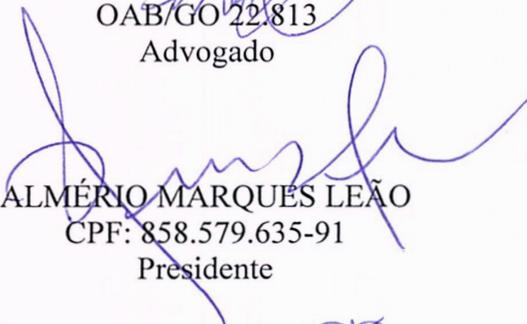
**4.5.** Apresentada a prestação de contas referente ao 1º semestre de 2017.

**5. ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a ser tratado, a reunião foi então encerrada, a ata lida, achada em ordem, aprovada e assinada por todos os presentes.

Goiânia (GO), 05 de dezembro de 2017.

  
WILL MARQUES VITOR DE PAULA  
OAB/GO 20.102  
Secretário

  
LEONARDO CAMPOS DOMINGUES  
OAB/GO 22.813  
Advogado

  
ALMÉRIO MARQUES LEÃO  
CPF: 858.579.635-91  
Presidente